Minuta de reclamação à SPMS

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da SPMS, EPE

E-mail: [secretariado@spms.min-saude.pt](mailto:secretariado@spms.min-saude.pt)

CC/

Bastonário da Ordem dos Médicos – email: [ordemdosmedicos@ordemdosmedicos.pt](mailto:ordemdosmedicos@ordemdosmedicos.pt)

Comissão Nacional de Proteção de Dados - e-mail: [geral@cnpd.pt](mailto:geral@cnpd.pt)

F… (identificação), médico, com a cédula n.º …., vem junto de V. Ex.ª reclamar dos seguintes factos, que tiveram origem nos serviços da SPMS:

1 - A partir da madrugada de 25 de Abril foram enviadas sms a um número não quantificado de doentes, de receitas médicas emitidas a partir do local onde os doentes estão inscritos.

2 - Estas receitas eram inicialmente identificadas pela cédula 900002 e, posteriormente, passaram a ser “emitidas” com a cédula n.º … que me pertence, enquanto médico/a assistente do doente.

3 – Facto é que as ditas receitas não foram, efetivamente, passadas por mim, tendo ocorrido uma clara **usurpação da minha identificação profissional**, sem o meu conhecimento ou autorização.

4 – A situação traduz-se, ainda, numa flagrante violação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, na medida em que os dados de saúde dos doentes foram acedidos e utilizados sem que estes tenham dado o necessário consentimento, e utilizados de uma forma aleatória e sem respeito pela Portaria 90-A/2020 bem como pelas normas de proteção de dados pessoais e simultaneamente potenciando um perigo para a saúde ou mesmo para a vida destes quando tal acesso não era necessário, nem estava fundamentado.

5 – Deste modo, a presente reclamação vai também com conhecimento da Comissão Nacional da Proteção de Dados.

5 – Refuto, por isso, qualquer responsabilidade que me possa ser assacada pela emissão do receituário emitido ilegal e ilegitimamente em meu nome em resultado da orientação constante da V. Circular informativa 2/2020/ACSS/INFARMED/SPMS, sendo certo que nem todos os medicamentos são indicados para o tratamento de doença crónica.

6 - Por último não quero deixar de sublinhar que a prescrição é um ato médico que pressupõe a avaliação e o conhecimento do doente, não podendo ser tratado como um mero ato administrativo.

Em face do exposto, solicito a V. Ex.ª o apuramento das devidas responsabilidades, em face de tão grave ocorrência.

Com os melhores cumprimentos,